



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

DECRETO Nº 002/2.026

Anexo I - Programação Financeira Mensal das Receitas

**Exercício Financeiro
2.026**

**LUCIANO BARRETO DE CARVALHO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2.026 DE 02 DE JANEIRO DE 2.026

Estabelece a Programação Financeira, o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e o Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais, para fins da execução orçamentária deste município no exercício financeiro de 2.026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 8º parágrafo único da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - A programação da execução financeira, relativa ao orçamento fiscal e da seguridade social do município, para o exercício financeiro de 2.026, será estabelecido mediante estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo Único - A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingresso para fazer face a distribuição dos recursos, segundo as prioridades do Governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º - O fluxo da execução das receitas constantes na Programação Financeira Mensal, indica a estimativa de arrecadação do município, em cada mês e no exercício, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I, deste decreto.

Art. 3º - O cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas ao órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundo Especial, consolidado no Anexo II, deste decreto.

Parágrafo Único - O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso está vinculado ao efetivo cumprimento da Programação Financeira estabelecida neste decreto, devendo o poder executivo promover a limitação de empenho, visando a inoccorrência de déficit, em caso de desempenho abaixo da arrecadação mensal de receita prevista.

Art. 4º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido, no bimestre seguinte.

Art. 5º - A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único - Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 6º - Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º - O Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais se encontra demonstrado no Anexo III deste Decreto, as quais servirão para dar suporte o cumprimento da Programação Financeira estabelecida no item anterior.

Art. 8º - O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 020/2.024 (Lei Orçamentária Anual), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º - Este decreto vigorará de 1º de janeiro à 31 de dezembro de 2.026.

Prefeitura Municipal de Hugo Napoleão, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2.026.

PREFEITURA MUNICIPAL
HUGO NAPOLEÃO - PI
LUCIANO BARRETO DE CARVALHO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE HUGO NAPOLEÃO
CNPJ(MF) 06.554.927/0001-50 AV. PETRONIO PORTELA, 33
I - Programação Financeira Mensal das Receitas - 2.026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
			Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
ISSQN-PRINCIPAL	1.500.0	135.175,97	4.440,98 4.440,98	10.469,04 6.028,06	19.215,87 8.746,83	24.875,40 5.659,53	31.454,98 6.579,58	37.989,05 6.534,07	114.490,11 76.501,06	120.559,06 6.068,95	126.782,84 6.223,78	135.175,97 8.393,13	135.175,97 0,00	135.175,97 0,00
ISSQN-MULTAS/JUROS	1.500.0	2.057,42	171,45 171,45	342,90 171,45	514,35 171,45	685,80 171,45	857,25 171,45	1.028,70 171,45	1.200,15 171,45	1.371,60 171,45	1.543,05 171,45	1.714,50 171,45	1.885,95 171,45	2.057,42 171,47
ISSQN-DÍVIDA ATIVA	1.500.0	1.122,99	93,58 93,58	187,16 93,58	280,74 93,58	374,32 93,58	467,90 93,58	561,48 93,58	655,06 93,58	748,64 93,58	842,22 93,58	935,80 93,58	1.029,38 93,58	1.122,99 93,61
TAXAS	1.500.0	6.805,94	3.402,97 3.402,97	3.402,97 0,00	3.896,53 493,56	3.896,53 0,00	3.896,53 0,00	3.896,53 0,00	6.805,94 2.909,41	6.805,94 0,00	6.805,94 0,00	6.805,94 0,00	6.805,94 0,00	6.805,94 0,00
TAXAS INSPEÇÃO,CONTROLE	1.500.0	3.402,97	3.402,97 3.402,97	3.402,97 0,00	3.402,97 0,00	3.402,97 0,00	3.402,97 0,00	3.402,97 0,00	3.402,97 0,00	3.402,97 0,00	3.402,97 0,00	3.402,97 0,00	3.402,97 0,00	3.402,97 0,00
TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS	1.500.0	3.402,97	0,00 0,00	0,00 0,00	493,56 493,56	493,56 0,00	493,56 0,00	493,56 0,00	3.402,97 2.909,41	3.402,97 0,00	3.402,97 0,00	3.402,97 0,00	3.402,97 0,00	3.402,97 0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.800.0	880.891,13	15.709,57 15.709,57	98.891,42 83.181,85	113.069,95 14.178,53	235.122,66 122.052,71	353.800,04 118.677,38	441.888,61 88.088,57	521.280,08 79.391,47	603.475,71 82.195,63	686.886,44 83.410,73	760.076,42 73.189,98	875.556,41 115.479,99	880.891,13 5.334,72
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.800.0	734.800,00	250,00 250,00	68.777,09 68.527,09	69.027,09 250,00	178.782,02 109.754,93	285.511,03 106.729,01	360.794,14 75.283,11	427.943,95 67.149,81	493.965,20 66.021,25	565.242,93 71.277,73	624.154,73 58.911,80	734.550,00 110.395,27	734.800,00 250,00
CONTRIB.SERVIDOR CIVIL	1.800.0	725.000,00	0,00 0,00	67.733,23 67.733,23	67.733,23 0,00	175.358,09 107.624,86	280.243,01 104.884,92	354.686,85 74.443,84	421.179,11 66.492,26	486.691,82 65.512,71	557.255,51 70.563,69	615.663,50 58.407,99	725.000,00 109.336,50	725.000,00 0,00
CONTRIB DO SERVIDOR CIVIL	1.800.0	3.000,00	250,00 250,00	500,00 250,00	750,00 250,00	1.000,00 250,00	1.250,00 250,00	1.500,00 250,00	1.750,00 250,00	2.000,00 250,00	2.250,00 250,00	2.500,00 250,00	2.750,00 250,00	3.000,00 250,00
CONTRIB.SERVIDOR CIVIL	1.800.0	6.800,00	0,00 0,00	543,86 543,86	543,86 0,00	2.423,93 1.880,07	4.018,02 1.594,09	4.607,29 589,27	5.014,84 407,55	5.273,38 258,54	5.737,42 464,04	5.991,23 253,81	6.800,00 808,77	6.800,00 0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	1.750.0	61.016,64	5.084,72 5.084,72	10.169,44 5.084,72	15.254,16 5.084,72	20.338,88 5.084,72	25.423,60 5.084,72	30.508,32 5.084,72	35.593,04 5.084,72	40.677,76 5.084,72	45.762,48 5.084,72	50.847,20 5.084,72	55.931,92 5.084,72	61.016,64 5.084,72
CONTRIB.CIDE-COMBUSTIVEIS-IM	1.750.0	61.016,64	5.084,72 5.084,72	10.169,44 5.084,72	15.254,16 5.084,72	20.338,88 5.084,72	25.423,60 5.084,72	30.508,32 5.084,72	35.593,04 5.084,72	40.677,76 5.084,72	45.762,48 5.084,72	50.847,20 5.084,72	55.931,92 5.084,72	61.016,64 5.084,72
CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO	1.751.0	85.074,49	10.374,85 10.374,85	19.944,89 9.570,04	28.788,70 8.843,81	36.001,76 7.213,06	42.865,41 6.863,65	50.586,15 7.720,74	57.743,09 7.156,94	68.832,75 11.089,66	75.881,03 7.048,28	85.074,49 9.193,46	85.074,49 0,00	85.074,49 0,00
CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO	1.751.0	85.074,49	10.374,85 10.374,85	19.944,89 9.570,04	28.788,70 8.843,81	36.001,76 7.213,06	42.865,41 6.863,65	50.586,15 7.720,74	57.743,09 7.156,94	68.832,75 11.089,66	75.881,03 7.048,28	85.074,49 9.193,46	85.074,49 0,00	85.074,49 0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.500.0	305.104,45	9.316,44 9.316,44	175.937,16 166.620,72	223.924,43 47.987,27	229.452,31 5.527,88	235.035,90 5.583,59	241.335,98 6.300,08	248.200,80 6.864,82	276.368,01 28.167,21	286.606,76 10.238,75	296.629,31 10.022,55	300.866,87 4.237,56	305.104,45 4.237,58

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE HUGO NAPOLEÃO
CNPJ(MF) 06.554.927/0001-50 AV. PETRONIO PORTELA, 33
I - Programação Financeira Mensal das Receitas - 2.026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
			Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
COTA-PARTE-FEP-PRINCIPAL	1.500.0	302.119,20	28.692,73 28.692,73	60.424,10 31.731,37	94.364,89 33.940,79	122.760,32 28.395,43	154.293,48 31.533,16	182.774,68 28.481,20	210.714,74 27.940,06	240.472,20 29.757,46	272.431,26 31.959,06	302.119,20 29.687,94	302.119,20 0,00	302.119,20 0,00
OUTR.TRANS.COMP.FINAN.EXPL.	1.500.0	1.701,45	170,15 170,15	340,30 170,15	510,45 170,15	680,60 170,15	850,75 170,15	1.020,90 170,15	1.191,05 170,15	1.361,20 170,15	1.531,35 170,15	1.701,45 170,10	1.701,45 0,00	1.701,45 0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.720.0	43.839,84	3.653,32 3.653,32	7.306,64 3.653,32	10.959,96 3.653,32	14.613,28 3.653,32	18.266,60 3.653,32	21.919,92 3.653,32	25.573,24 3.653,32	29.226,56 3.653,32	32.879,88 3.653,32	36.533,20 3.653,32	40.186,52 3.653,32	43.839,84 3.653,32
OUTR.TRANS.COMP.FINAN.EXPLO	1.704.0	18.275,00	1.522,92 1.522,92	3.045,84 1.522,92	4.568,76 1.522,92	6.091,68 1.522,92	7.614,60 1.522,92	9.137,52 1.522,92	10.660,44 1.522,92	12.183,36 1.522,92	13.706,28 1.522,92	15.229,20 1.522,92	16.752,12 1.522,92	18.275,00 1.522,88
TRANS.SUS-BL.MANUT.ATEN.PRI	1.600.0	131.687,41	7.932,05 7.932,05	16.042,30 8.110,25	23.550,89 7.508,59	31.386,80 7.835,91	40.782,88 9.396,08	48.341,31 7.558,43	57.047,86 8.706,55	64.685,20 7.637,34	72.373,79 7.688,59	131.687,41 59.313,62	131.687,41 0,00	131.687,41 0,00
TRANS.SUS-BL.MANUT.ATEN.PRI	1.600.0	174.593,73	14.549,48 14.549,48	29.098,96 14.549,48	43.648,44 14.549,48	58.197,92 14.549,48	72.747,40 14.549,48	87.296,88 14.549,48	101.846,36 14.549,48	116.395,84 14.549,48	130.945,32 14.549,48	145.494,80 14.549,48	160.044,28 14.549,48	174.593,73 14.549,45
TRANS.SUS-BL.MANUT.ATEN.PRI	1.600.0	8.507,44	708,95 708,95	1.417,90 708,95	2.126,85 708,95	2.835,80 708,95	3.544,75 708,95	4.253,70 708,95	4.962,65 708,95	5.671,60 708,95	6.380,55 708,95	7.089,50 708,95	7.798,45 708,95	8.507,44 708,99
TRANS.SUS-BL.MANUT.ATEN.PRI	1.600.0	210.859,18	17.571,60 17.571,60	35.143,20 17.571,60	52.714,80 17.571,60	70.286,40 17.571,60	87.858,00 17.571,60	105.429,60 17.571,60	123.001,20 17.571,60	140.572,80 17.571,60	158.144,40 17.571,60	175.716,00 17.571,60	193.287,60 17.571,60	210.859,18 17.571,58
TRANS.SUS-BL.MANUT.ATEN.PRI	1.600.0	42.537,27	3.544,77 3.544,77	7.089,54 3.544,77	10.634,31 3.544,77	14.179,08 3.544,77	17.723,85 3.544,77	21.268,62 3.544,77	24.813,39 3.544,77	28.358,16 3.544,77	31.902,93 3.544,77	35.447,70 3.544,77	38.992,47 3.544,77	42.537,27 3.544,80
TRANS.SUS-BL.MANUT.ATEN.PRI	1.600.0	139.437,74	11.619,81 11.619,81	23.239,62 11.619,81	34.859,43 11.619,81	46.479,24 11.619,81	58.099,05 11.619,81	69.718,86 11.619,81	81.338,67 11.619,81	92.958,48 11.619,81	104.578,29 11.619,81	116.198,10 11.619,81	127.817,91 11.619,81	139.437,74 11.619,83
TRANS.SUS-BL.MANUT.ATEN.PRI	1.600.0	52.744,71	4.395,39 4.395,39	8.790,78 4.395,39	13.186,17 4.395,39	17.581,56 4.395,39	21.976,95 4.395,39	26.372,34 4.395,39	30.767,73 4.395,39	35.163,12 4.395,39	39.558,51 4.395,39	43.953,90 4.395,39	48.349,29 4.395,39	52.744,71 4.395,42
TRANS.SUS-BL.MANUT.ATEN.PRI	1.600.0	68.059,53	5.671,63 5.671,63	11.343,26 5.671,63	17.014,89 5.671,63	22.686,52 5.671,63	28.358,15 5.671,63	34.029,78 5.671,63	39.701,41 5.671,63	45.373,04 5.671,63	51.044,67 5.671,63	56.716,30 5.671,63	62.387,93 5.671,63	68.059,53 5.671,60
TRANS.SUS-BL.MANUT.ATEN.PRI	1.600.0	174.654,67	14.554,56 14.554,56	29.109,12 14.554,56	43.663,68 14.554,56	58.218,24 14.554,56	72.772,80 14.554,56	87.327,36 14.554,56	101.881,92 14.554,56	116.436,48 14.554,56	130.991,04 14.554,56	145.545,60 14.554,56	160.100,16 14.554,56	174.654,67 14.554,51
TRANS.SUS-BL.MANUT.ATEN.PRI	1.600.0	8.507,44	708,95 708,95	1.417,90 708,95	2.126,85 708,95	2.835,80 708,95	3.544,75 708,95	4.253,70 708,95	4.962,65 708,95	5.671,60 708,95	6.380,55 708,95	7.089,50 708,95	7.798,45 708,95	8.507,44 708,99
TRANS.SUS-BL.MANUT.ATEN.PRI	1.600.0	217.003,39	18.083,62 18.083,62	36.167,24 18.083,62	54.250,86 18.083,62	72.334,48 18.083,62	90.418,10 18.083,62	108.501,72 18.083,62	126.585,34 18.083,62	144.668,96 18.083,62	162.752,58 18.083,62	180.836,20 18.083,62	198.919,82 18.083,62	217.003,39 18.083,57
TRANS.SUS-BLOCO	1.605.0	202.650,00	16.887,50 16.887,50	33.775,00 16.887,50	50.662,50 16.887,50	67.550,00 16.887,50	84.437,50 16.887,50	101.325,00 16.887,50	118.212,50 16.887,50	135.100,00 16.887,50	151.987,50 16.887,50	168.875,00 16.887,50	185.762,50 16.887,50	202.650,00 16.887,50

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE HUGO NAPOLEÃO
CNPJ(MF) 06.554.927/0001-50 AV. PETRONIO PORTELA, 33
I - Programação Financeira Mensal das Receitas - 2.026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
			Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
TRANS.SUS-BL.MANUT-VIGILAN.S	1.600.0	62.114,84	5.176,24 5.176,24	10.352,48 5.176,24	15.528,72 5.176,24	20.704,96 5.176,24	25.881,20 5.176,24	31.057,44 5.176,24	36.233,68 5.176,24	41.409,92 5.176,24	46.586,16 5.176,24	51.762,40 5.176,24	56.938,64 5.176,24	62.114,84 5.176,24
TRANSFERÊNCIAS DE	1.604.0	516.477,58	43.039,80 43.039,80	86.079,60 43.039,80	129.119,40 43.039,80	172.159,20 43.039,80	215.199,00 43.039,80	258.238,80 43.039,80	301.278,60 43.039,80	344.318,40 43.039,80	387.358,20 43.039,80	430.398,00 43.039,80	473.437,80 43.039,80	516.477,58 43.039,78
TRANS.SUS- BLOCO	1.600.0	41.500,00	9.456,17 9.456,17	9.456,17 0,00	9.456,17 0,00	9.456,17 0,00	18.399,09 8.942,92	18.399,09 0,00	22.244,40 3.845,31	28.711,77 6.467,37	32.557,08 3.845,31	41.500,00 8.942,92	41.500,00 0,00	41.500,00 0,00
TRANS.SUS-BLOCO	1.600.0	8.507,44	708,95 708,95	1.417,90 708,95	2.126,85 708,95	2.835,80 708,95	3.544,75 708,95	4.253,70 708,95	4.962,65 708,95	5.671,60 708,95	6.380,55 708,95	7.089,50 708,95	7.798,45 708,95	8.507,44 708,99
TRANS.SUS-BLOCO	1.602.0	63.481,61	5.290,13 5.290,13	10.580,26 5.290,13	15.870,39 5.290,13	21.160,52 5.290,13	26.450,65 5.290,13	31.740,78 5.290,13	37.030,91 5.290,13	42.321,04 5.290,13	47.611,17 5.290,13	52.901,30 5.290,13	58.191,43 5.290,13	63.481,61 5.290,18
TRANSF.SUS-BLOCO	1.601.0	107.203,13	8.933,59 8.933,59	17.867,18 8.933,59	26.800,77 8.933,59	35.734,36 8.933,59	44.667,95 8.933,59	53.601,54 8.933,59	62.535,13 8.933,59	71.468,72 8.933,59	80.402,31 8.933,59	89.335,90 8.933,59	98.269,49 8.933,59	107.203,13 8.933,64
TRANS.SUS-BLOCO	1.600.0	287.692,73	0,00 0,00	0,00 0,00	287.692,73 287.692,73	287.692,73 0,00	287.692,73 0,00	287.692,73 0,00	287.692,73 0,00	287.692,73 0,00	287.692,73 0,00	287.692,73 0,00	287.692,73 0,00	287.692,73 0,00
TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO-FN	1.550.0	415.100,00	65.861,57 65.861,57	104.640,36 38.778,79	143.345,00 38.704,64	181.682,95 38.337,95	219.931,01 38.248,06	259.347,21 39.416,20	300.089,58 40.742,37	337.323,11 37.233,53	374.318,12 36.995,01	415.100,00 40.781,88	415.100,00 0,00	415.100,00 0,00
TRANSF.FNDE- PARA O	1.551.0	8.507,44	708,95 708,95	1.417,90 708,95	2.126,85 708,95	2.835,80 708,95	3.544,75 708,95	4.253,70 708,95	4.962,65 708,95	5.671,60 708,95	6.380,55 708,95	7.089,50 708,95	7.798,45 708,95	8.507,44 708,99
TRANSF.PROGR.NAC.	1.552.0	251.213,00	0,00 0,00	31.975,94 31.975,94	63.951,88 31.975,94	63.951,88 0,00	63.951,88 0,00	159.879,71 95.927,83	191.855,65 31.975,94	223.831,59 31.975,94	251.213,00 27.381,41	251.213,00 0,00	251.213,00 0,00	251.213,00 0,00
TRANSF.PROG.NAC.TRANSF.ESC	1.553.0	27.223,85	112,98 112,98	112,98 0,00	14.770,49 14.657,51	14.770,49 0,00	14.770,49 0,00	14.770,49 0,00	14.770,49 0,00	14.770,49 0,00	27.113,65 12.343,16	27.223,85 110,20	27.223,85 0,00	27.223,85 0,00
TRANSF.PROGR.-PROJOVEM	1.569.0	70.688,84	5.890,74 5.890,74	11.781,48 5.890,74	17.672,22 5.890,74	23.562,96 5.890,74	29.453,70 5.890,74	35.344,44 5.890,74	41.235,18 5.890,74	47.125,92 5.890,74	53.016,66 5.890,74	58.907,40 5.890,74	64.798,14 5.890,74	70.688,84 5.890,70
TRANSF.PROGR.-PROJOVEM	1.569.0	70.688,84	5.890,74 5.890,74	11.781,48 5.890,74	17.672,22 5.890,74	23.562,96 5.890,74	29.453,70 5.890,74	35.344,44 5.890,74	41.235,18 5.890,74	47.125,92 5.890,74	53.016,66 5.890,74	58.907,40 5.890,74	64.798,14 5.890,74	70.688,84 5.890,70
TRANSF. PROG.BRASIL	1.569.0	74.688,85	6.224,07 6.224,07	12.448,14 6.224,07	18.672,21 6.224,07	24.896,28 6.224,07	31.120,35 6.224,07	37.344,42 6.224,07	43.568,49 6.224,07	49.792,56 6.224,07	56.016,63 6.224,07	62.240,70 6.224,07	68.464,77 6.224,07	74.688,85 6.224,08
TRANSF.PROGR-JOVENS	1.569.0	43.348,82	3.612,40 3.612,40	7.224,80 3.612,40	10.837,20 3.612,40	14.449,60 3.612,40	18.062,00 3.612,40	21.674,40 3.612,40	25.286,80 3.612,40	28.899,20 3.612,40	32.511,60 3.612,40	36.124,00 3.612,40	39.736,40 3.612,40	43.348,82 3.612,42
OUTRAS TRANSF. FNDE-	1.569.0	86.922,57	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	86.922,57 86.922,57	86.922,57 0,00	86.922,57 0,00	86.922,57 0,00

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE HUGO NAPOLEÃO
CNPJ(MF) 06.554.927/0001-50 AV. PETRONIO PORTELA, 33
I - Programação Financeira Mensal das Receitas - 2.026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
			Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
TRANSF.COMP.UNIÃO	1.542.0	1.960.180,53	361.869,98 361.869,98	493.182,84 131.312,86	636.433,23 143.250,39	823.025,03 186.591,80	1.003.841,45 180.816,42	1.197.034,80 193.193,35	1.390.228,15 193.193,35	1.588.258,92 198.030,77	1.774.291,49 186.032,57	1.960.180,53 185.889,04	1.960.180,53 0,00	1.960.180,53 0,00
TRANSF.COMP.UNIÃO	1.541.0	1.636.968,49	359.608,90 359.608,90	456.371,77 96.762,87	561.931,26 105.559,49	764.014,07 202.082,81	903.008,53 138.994,46	1.051.517,19 148.508,66	1.200.025,85 148.508,66	1.352.253,07 152.227,22	1.497.400,57 145.147,50	1.636.968,49 139.567,92	1.636.968,49 0,00	1.636.968,49 0,00
TRANSF.COMP.UNIÃO	1.543.0	250.000,00	20.833,33 20.833,33	41.666,66 20.833,33	62.499,99 20.833,33	83.333,32 20.833,33	104.166,65 20.833,33	124.999,98 20.833,33	145.833,31 20.833,33	166.666,64 20.833,33	187.499,97 20.833,33	208.333,30 20.833,33	229.166,63 20.833,33	250.000,00 20.833,37
TRANSFERÊNCIAS DE	1.546.0	50.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	50.000,00 50.000,00	50.000,00 0,00	50.000,00 0,00
TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	1.660.0	77.225,35	337,03 337,03	1.759,98 1.422,95	3.182,94 1.422,96	4.553,32 1.370,38	5.863,85 1.310,53	6.191,52 327,67	9.001,02 2.809,50	10.303,44 1.302,42	75.897,77 65.594,33	77.225,35 1.327,58	77.225,35 0,00	77.225,35 0,00
TRANSFERÊNCIAS DE REC. FNAS	1.660.0	176.052,18	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	176.052,18 176.052,18	176.052,18 0,00	176.052,18 0,00	176.052,18 0,00	176.052,18 0,00	176.052,18 0,00
TRANSFERÊNCIAS DE REC. FNAS	1.660.0	20.334,45	1.959,13 1.959,13	3.918,26 1.959,13	3.918,26 0,00	8.123,05 4.204,79	10.157,57 2.034,52	10.157,57 0,00	14.190,66 4.033,09	16.239,07 2.048,41	18.279,34 2.040,27	20.334,45 2.055,11	20.334,45 0,00	20.334,45 0,00
TRANSF.RECUR.-	1.660.0	93.680,20	7.806,68 7.806,68	15.613,36 7.806,68	23.420,04 7.806,68	31.226,72 7.806,68	39.033,40 7.806,68	46.840,08 7.806,68	54.646,76 7.806,68	62.453,44 7.806,68	70.260,12 7.806,68	78.066,80 7.806,68	85.873,48 7.806,68	93.680,20 7.806,72
TRANSF.RECUR.- FNAS PAB PIXO	1.660.0	260.500,00	21.708,33 21.708,33	43.416,66 21.708,33	65.124,99 21.708,33	86.833,32 21.708,33	108.541,65 21.708,33	130.249,98 21.708,33	151.958,31 21.708,33	173.666,64 21.708,33	195.374,97 21.708,33	217.083,30 21.708,33	238.791,63 21.708,33	260.500,00 21.708,37
TRANSF.RECUR.- FNAS IGDBF	1.660.0	40.320,00	3.360,00 3.360,00	6.720,00 3.360,00	10.080,00 3.360,00	13.440,00 3.360,00	16.800,00 3.360,00	20.160,00 3.360,00	23.520,00 3.360,00	26.880,00 3.360,00	30.240,00 3.360,00	33.600,00 3.360,00	36.960,00 3.360,00	40.320,00 3.360,00
TRANSF.CONV.UNIÃO-SUS-PRINCI	1.631.0	42.125,21	3.510,43 3.510,43	7.020,86 3.510,43	10.531,29 3.510,43	14.041,72 3.510,43	17.552,15 3.510,43	21.062,58 3.510,43	24.573,01 3.510,43	28.083,44 3.510,43	31.593,87 3.510,43	35.104,30 3.510,43	38.614,73 3.510,43	42.125,21 3.510,48
TRANSF.CONV.UNIÃO-	1.570.0	8.507,45	708,95 708,95	1.417,90 708,95	2.126,85 708,95	2.835,80 708,95	3.544,75 708,95	4.253,70 708,95	4.962,65 708,95	5.671,60 708,95	6.380,55 708,95	7.089,50 708,95	7.798,45 708,95	8.507,45 709,00
TRANSF.CONV.UNIÃO	1.665.0	29.437,88	2.453,16 2.453,16	4.906,32 2.453,16	7.359,48 2.453,16	9.812,64 2.453,16	12.265,80 2.453,16	14.718,96 2.453,16	17.172,12 2.453,16	19.625,28 2.453,16	22.078,44 2.453,16	24.531,60 2.453,16	26.984,76 2.453,16	29.437,88 2.453,12
TRANSF.CONV.UNIÃO	1.700.0	28.507,43	2.375,62 2.375,62	4.751,24 2.375,62	7.126,86 2.375,62	9.502,48 2.375,62	11.878,10 2.375,62	14.253,72 2.375,62	16.629,34 2.375,62	19.004,96 2.375,62	21.380,58 2.375,62	23.756,20 2.375,62	26.131,82 2.375,62	28.507,43 2.375,61
OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO	1.700.0	18.507,44	1.542,29 1.542,29	3.084,58 1.542,29	4.626,87 1.542,29	6.169,16 1.542,29	7.711,45 1.542,29	9.253,74 1.542,29	10.796,03 1.542,29	12.338,32 1.542,29	13.880,61 1.542,29	15.422,90 1.542,29	16.965,19 1.542,29	18.507,44 1.542,25
TRANSF.DECISÃO JUDICIAL	1.540.0	19.339,76	1.611,65 1.611,65	3.223,30 1.611,65	4.834,95 1.611,65	6.446,60 1.611,65	8.058,25 1.611,65	9.669,90 1.611,65	11.281,55 1.611,65	12.893,20 1.611,65	14.504,85 1.611,65	16.116,50 1.611,65	17.728,15 1.611,65	19.339,76 1.611,61

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE HUGO NAPOLEÃO
CNPJ(MF) 06.554.927/0001-50 AV. PETRONIO PORTELA, 33
I - Programação Financeira Mensal das Receitas - 2.026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
			Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
TRANSF.CONV.UNIÃO	1.700.0	40.153,69	3.346,14	6.692,28	10.038,42	13.384,56	16.730,70	20.076,84	23.422,98	26.769,12	30.115,26	33.461,40	36.807,54	40.153,69
			3.346,14	3.346,14	3.346,14	3.346,14	3.346,14	3.346,14	3.346,14	3.346,14	3.346,14	3.346,14	3.346,14	3.346,15
TRANSF.CONV.UNIÃO	1.700.0	77.698,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.698,99	77.698,99	77.698,99	77.698,99
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.698,99	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO	1.700.0	194.070,76	16.172,56	32.345,12	48.517,68	64.690,24	80.862,80	97.035,36	113.207,92	129.380,48	145.553,04	161.725,60	177.898,16	194.070,76
			16.172,56	16.172,56	16.172,56	16.172,56	16.172,56	16.172,56	16.172,56	16.172,56	16.172,56	16.172,56	16.172,56	16.172,60
OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO	1.700.0	43.176,24	3.598,02	7.196,04	10.794,06	14.392,08	17.990,10	21.588,12	25.186,14	28.784,16	32.382,18	35.980,20	39.578,22	43.176,24
			3.598,02	3.598,02	3.598,02	3.598,02	3.598,02	3.598,02	3.598,02	3.598,02	3.598,02	3.598,02	3.598,02	3.598,02
TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO	1.632.0	324.683,63	27.056,97	54.113,94	81.170,91	108.227,88	135.284,85	162.341,82	189.398,79	216.455,76	243.512,73	270.569,70	297.626,67	324.683,63
			27.056,97	27.056,97	27.056,97	27.056,97	27.056,97	27.056,97	27.056,97	27.056,97	27.056,97	27.056,97	27.056,97	27.056,96
TRANSF.CONV.ESTADOS PARA	1.632.0	61.467,91	5.122,33	10.244,66	15.366,99	20.489,32	25.611,65	30.733,98	35.856,31	40.978,64	46.100,97	51.223,30	56.345,63	61.467,91
			5.122,33	5.122,33	5.122,33	5.122,33	5.122,33	5.122,33	5.122,33	5.122,33	5.122,33	5.122,33	5.122,33	5.122,28
TRANSF.CONV.ESTADOS	1.570.0	23.215,22	1.934,60	3.869,20	5.803,80	7.738,40	9.673,00	11.607,60	13.542,20	15.476,80	17.411,40	19.346,00	21.280,60	23.215,22
			1.934,60	1.934,60	1.934,60	1.934,60	1.934,60	1.934,60	1.934,60	1.934,60	1.934,60	1.934,60	1.934,60	1.934,62
TRANSF.CONV.ESTAD.PROGR.INF	1.701.0	124.273,54	10.356,13	20.712,26	31.068,39	41.424,52	51.780,65	62.136,78	72.492,91	82.849,04	93.205,17	103.561,30	113.917,43	124.273,54
			10.356,13	10.356,13	10.356,13	10.356,13	10.356,13	10.356,13	10.356,13	10.356,13	10.356,13	10.356,13	10.356,13	10.356,11
OUTRAS	1.701.0	115.726,96	9.643,91	19.287,82	28.931,73	38.575,64	48.219,55	57.863,46	67.507,37	77.151,28	86.795,19	96.439,10	106.083,01	115.726,96
			9.643,91	9.643,91	9.643,91	9.643,91	9.643,91	9.643,91	9.643,91	9.643,91	9.643,91	9.643,91	9.643,91	9.643,95
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.500.0	984.478,73	82.039,89	164.079,78	246.119,67	328.159,56	410.199,45	492.239,34	574.279,23	656.319,12	738.359,01	820.398,90	902.438,79	984.478,73
			82.039,89	82.039,89	82.039,89	82.039,89	82.039,89	82.039,89	82.039,89	82.039,89	82.039,89	82.039,89	82.039,89	82.039,94
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	1.500.0	984.478,73	82.039,89	164.079,78	246.119,67	328.159,56	410.199,45	492.239,34	574.279,23	656.319,12	738.359,01	820.398,90	902.438,79	984.478,73
			82.039,89	82.039,89	82.039,89	82.039,89	82.039,89	82.039,89	82.039,89	82.039,89	82.039,89	82.039,89	82.039,89	82.039,94
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL -	1.500.0	984.478,73	82.039,89	164.079,78	246.119,67	328.159,56	410.199,45	492.239,34	574.279,23	656.319,12	738.359,01	820.398,90	902.438,79	984.478,73
			82.039,89	82.039,89	82.039,89	82.039,89	82.039,89	82.039,89	82.039,89	82.039,89	82.039,89	82.039,89	82.039,89	82.039,94
RECEITAS CORRENTES. (INTRA)	1.802.0	1.344.800,00	6.333,34	123.161,11	129.494,45	331.415,69	540.562,77	692.145,49	809.671,14	925.387,25	1.049.209,42	1.153.854,39	1.338.466,74	1.344.800,00
			6.333,34	116.827,77	6.333,34	201.921,24	209.147,08	151.582,72	117.525,65	115.716,11	123.822,17	104.644,97	184.612,35	6.333,26
CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	1.802.0	1.344.800,00	6.333,34	123.161,11	129.494,45	331.415,69	540.562,77	692.145,49	809.671,14	925.387,25	1.049.209,42	1.153.854,39	1.338.466,74	1.344.800,00
			6.333,34	116.827,77	6.333,34	201.921,24	209.147,08	151.582,72	117.525,65	115.716,11	123.822,17	104.644,97	184.612,35	6.333,26
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)	1.802.0	1.344.800,00	6.333,34	123.161,11	129.494,45	331.415,69	540.562,77	692.145,49	809.671,14	925.387,25	1.049.209,42	1.153.854,39	1.338.466,74	1.344.800,00
			6.333,34	116.827,77	6.333,34	201.921,24	209.147,08	151.582,72	117.525,65	115.716,11	123.822,17	104.644,97	184.612,35	6.333,26
CONTRIB.PATRONAL-SERV.CIVIL	1.802.0	203.600,00	0,00	18.595,01	18.595,01	63.526,55	83.537,04	103.547,53	123.558,02	143.568,51	163.579,00	183.589,49	203.600,00	203.600,00
			0,00	18.595,01	0,00	44.931,54	20.010,49	20.010,49	20.010,49	20.010,49	20.010,49	20.010,49	20.010,51	0,00

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE HUGO NAPOLEAO
CNPJ(MF) 06.554.927/0001-50 AV. PETRONIO PORTELA, 33
I - Programação Financeira Mensal das Receitas - 2.026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
			Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
CONTRIB.PATRONAL-SERV.CIVIL	1.800.0	1.057.200,00	0,00	91.279,06	91.279,06	240.124,63	420.728,09	545.151,62	635.858,55	724.929,68	821.867,76	899.873,28	1.057.200,00	1.057.200,00
			0,00	91.279,06	0,00	148.845,57	180.603,46	124.423,53	90.706,93	89.071,13	96.938,08	78.005,52	157.326,72	0,00
CONTRIB PATRONAL - SERVIDOR	1.800.0	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
CONTRIB.PATRONAL-SERV.CIVIL	1.800.0	8.000,00	0,00	620,36	620,36	2.431,15	4.630,94	5.446,30	5.921,19	6.222,34	6.762,60	7.058,22	8.000,00	8.000,00
			0,00	620,36	0,00	1.810,79	2.199,79	815,36	474,89	301,15	540,26	295,62	941,78	0,00
CONTRIB.PATR.SERV.CIVIL	1.800.0	71.000,00	5.916,67	11.833,34	17.750,01	23.666,68	29.583,35	35.500,02	41.416,69	47.333,36	53.250,03	59.166,70	65.083,37	71.000,00
			5.916,67	5.916,67	5.916,67	5.916,67	5.916,67	5.916,67	5.916,67	5.916,67	5.916,67	5.916,67	5.916,67	5.916,63
(R) DEDUCOES DA RECEITA	1.500.0	-2.968.875,39	-305.908,40	-716.431,07	-986.761,64	-1.261.334,15	-1.611.377,27	-1.970.903,07	-2.191.601,99	-2.482.811,62	-2.717.974,06	-2.968.875,39	-2.968.875,39	-2.968.875,39
			-305.908,40	-410.522,67	-270.330,57	-274.572,51	-350.043,12	-359.525,80	-220.698,92	-291.209,63	-235.162,44	-250.901,33	0,00	0,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.500.0	-2.968.875,39	-305.908,40	-716.431,07	-986.761,64	-1.261.334,15	-1.611.377,27	-1.970.903,07	-2.191.601,99	-2.482.811,62	-2.717.974,06	-2.968.875,39	-2.968.875,39	-2.968.875,39
			-305.908,40	-410.522,67	-270.330,57	-274.572,51	-350.043,12	-359.525,80	-220.698,92	-291.209,63	-235.162,44	-250.901,33	0,00	0,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.500.0	-2.968.875,39	-305.908,40	-716.431,07	-986.761,64	-1.261.334,15	-1.611.377,27	-1.970.903,07	-2.191.601,99	-2.482.811,62	-2.717.974,06	-2.968.875,39	-2.968.875,39	-2.968.875,39
			-305.908,40	-410.522,67	-270.330,57	-274.572,51	-350.043,12	-359.525,80	-220.698,92	-291.209,63	-235.162,44	-250.901,33	0,00	0,00
COTA-PARTE FPM-COTA	1.500.0	-2.830.087,35	-291.607,90	-682.939,59	-940.632,83	-1.202.369,72	-1.536.049,14	-1.878.767,94	-2.089.149,69	-2.366.745,95	-2.590.915,10	-2.830.087,35	-2.830.087,35	-2.830.087,35
			-291.607,90	-391.331,69	-257.693,24	-261.736,89	-333.679,42	-342.718,80	-210.381,75	-277.596,26	-224.169,15	-239.172,25	0,00	0,00
COTA-PARTE	1.500.0	-442,18	-45,56	-106,70	-146,96	-187,85	-239,98	-293,53	-326,40	-369,77	-404,79	-442,18	-442,18	-442,18
			-45,56	-61,14	-40,26	-40,89	-52,13	-53,55	-32,87	-43,37	-35,02	-37,39	0,00	0,00
COTA-PARTE DO ICMS -	1.500.0	-120.990,66	-12.466,69	-29.196,73	-40.213,52	-51.403,18	-65.668,50	-80.320,26	-89.314,41	-101.182,08	-110.765,66	-120.990,66	-120.990,66	-120.990,66
			-12.466,69	-16.730,04	-11.016,79	-11.189,66	-14.265,32	-14.651,76	-8.994,15	-11.867,67	-9.583,58	-10.225,00	0,00	0,00
COTA-PARTE DO IPVA -	1.500.0	-17.014,90	-1.753,19	-4.105,93	-5.655,22	-7.228,82	-9.234,95	-11.295,43	-12.560,28	-14.229,23	-15.576,97	-17.014,90	-17.014,90	-17.014,90
			-1.753,19	-2.352,74	-1.549,29	-1.573,60	-2.006,13	-2.060,48	-1.264,85	-1.668,95	-1.347,74	-1.437,93	0,00	0,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	1.500.0	-340,30	-35,06	-82,12	-113,11	-144,58	-184,70	-225,91	-251,21	-284,59	-311,54	-340,30	-340,30	-340,30
			-35,06	-47,06	-30,99	-31,47	-40,12	-41,21	-25,30	-33,38	-26,95	-28,76	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS		32.712.499,99	3.253.585,44	6.761.166,66	9.579.583,60	12.555.837,27	15.997.327,50	19.314.136,28	22.470.063,39	25.390.163,06	28.494.351,81	31.260.765,52	32.140.928,34	32.712.499,99
			3.253.585,44	3.507.581,22	2.818.416,94	2.976.253,67	3.441.490,23	3.316.808,78	3.155.927,11	2.920.099,67	3.104.188,75	2.766.413,71	880.162,82	571.571,65

LUCIANO BARRETO DE CARVALHO FILHO

802.587.433-87

JANDEON PEREIRA DE SOUSA

537.514.263-53

MARIA INÊS DE SOUSA SANTO.S

802.675.993-15

Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA - 07/01/2026 22:11:48

Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - LUCIANO BARRETO DE CARVALHO FILHO - 07/01/2026 22:12:13

TESOUREIRA